



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

EDITAL Nº 09/2026

Convoca candidatos para contrato temporário de Secretário de Escola 20 horas, Professor de educação infantil 20 horas e Professor de séries/anos iniciais 18/20 horas, por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando a contratação por prazo determinado de profissionais, CONVOCA os candidatos para contrato temporário, de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023 homologado através dos editais 22/2024, 23/2024, 24/2024 e 25/2024, considerando remanejamento de candidatos através de pedidos de final de fila e considerando a continuação da ordem de chamada após os Processos Seletivos 02/2024 e 09/2024, sendo amparado pela Lei nº 2.524/2026.

SECRETÁRIO DE ESCOLA 20 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO
10º Lugar	Elenice Kappke Meggiolaro

PROFESSOR DE SÉRIES/ANOS INICIAIS 18/20 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO
44º Lugar	Franciele Fernanda Da Silva Mallmann
45º Lugar	Lidiane Maria Guerin Moresco
46º Lugar	Marli Salete Da Costa Schiavo



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO	NOME DO CANDIDATO
42º Lugar	Cintia Batista Oliveira

Os convocados deverão apresentar-se junto ao Setor de Pessoal sito Travessa 20 de março nº 01, Centro, Coronel Barros/RS para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para credenciamento de contratação temporária, a ser realizada entre os dias 24 a 26 de março de 2026.

1. 01 Foto 3X4 atual;
2. Alvará de Folha Corrida
3. Certidão de Antecedente Criminais;
4. Atestado Médico Admissional (Providenciado no ato da entrega da documentação);
5. Carteira de Habilitação (cópia) – se tiver;
6. Carteira de Identidade (cópia);
7. Certidão de nascimento dos filhos c/ CPF (cópia);
8. Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia)
9. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
10. Certidão de Regularidade de pagamento no Conselho;
11. Certificado de Reservista Militar (cópia);
12. Comprovante de Endereço;
13. Comprovante última eleição (cópia);
14. CPF (cópia);
15. Declaração de bens e rendas;
16. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88;
17. Diploma ou Histórico Escolar (cópia);
18. Nº da Conta bancária BANRISUL;
19. Pis Pasep;
20. Registro no Conselho (carteirinha)
21. Título de eleitor (cópia);

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de março de 2026.

Bráulio Scherer
Prefeito Municipal